

## **EDITAL DE LEILÃO SOMENTE ON-LINE**

Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infracitadas, na forma da Lei 9.514/97.

**Localização do imóvel: Cabo Frio/RJ. Braga.** Avenida Vereador Antônio Ferreira dos Santos, Nº: 1005. Apartamento nº 404, Condomínio Porto Braga, com direito a duas vagas de garagem. Áreas totais Construída: 130,81m², e Total: 293,53m². Matr. 55.946 do 1º Distrito do 2º CRI de Cabo Frio/RJ. **OBS.:** Imóvel Foreiro a Prefeitura Municipal de Cabo Frio. Caberá ao arrematante a constatação e regularização de situação cadastral perante o órgão correspondente, no que se inclui o pagamento de eventuais encargos necessários à regularização, tais como laudêmio ou foro. Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. Ocupado (AF).

**1º Leilão: 21/10/2026, às 11:00h. Lance mínimo: R\$ 1.752.201,53**

**2º Leilão: 23/10/2026, às 11:00h. Lance mínimo: R\$ 537.600,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão)**

**Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br)**

**Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [banco.bradesco/leiloes](http://banco.bradesco/leiloes) e [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br)

Para mais informações - Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail [contato@portalzuk.com.br](mailto:contato@portalzuk.com.br), Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP nº 744.